

Errata 2

Errata ao Edital do Processo Seletivo Específico Enem 2023/1 para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna público a **Errata nº 2 ao Edital Nº 001_MED_ENEM_2023_UNIFACS**, publicado no site da Instituição no dia 24 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 2, para alteração da data do seguinte item:

2.17 Após a análise dos recursos, a relação final dos candidatos inscritos será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, no dia **02/03/2023, após às 18h**, no Portal (<https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/>).

Art. 2º: Altera-se a redação do item 4, para alteração das datas dos seguintes itens:

4.2 O resultado preliminar das notas obtidas no Processo Seletivo Específico Enem 2023/1 para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD será publicado no site <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/> no dia **03/03/2023, após as 18h**.

4.3 O resultado final do Processo Seletivo Específico Enem 2023/1 para o curso de Medicina será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD no site <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/>, após a análise de todos os recursos, no dia **06/03/2023, após as 18h**.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 5, para alteração da data do seguinte item:

5.1 A interposição de recurso contra a relação preliminar de inscritos, a que se refere o item 2.16, se dará das **00h00 às 14h00 do dia 02/03/2023**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para medicinaenem@animaeducacao.com.br, com o assunto "UNIFACS -RECURSO ENEM – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF completo do candidato, campus de interesse e anexando comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4º: Altera-se a redação do item 6, para alteração das datas dos seguintes itens:

6.1 A matrícula dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas neste edital deverá ser realizada presencialmente, no período de **07 a 09 de março de 2023 das 9h às 18h**, na seguinte unidade:

Profº Barros: Av. Luís Viana Filho, nº 3146/3100, Paralela, Salvador/BA

6.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e email, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, em locais a serem divulgados no site da instituição, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- a) 1ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **13 e 14/03/2023**.
- b) 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **16 e 17/03/2023**.
- c) 3ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **21 e 22/03/2023**.
- d) Demais chamadas: a partir do dia **23/03/2023**.

Art. 5º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

Universidade Salvador (UNIFACS)
Abilio Gomes de Carvalho Junior

Errata 1

Errata ao Edital do Processo Seletivo Específico Enem 2023/1 para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna público a **Errata nº 1 ao Edital Nº 001_MED_ENEM_2023_UNIFACS**, publicado no site da Instituição no dia 24 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração e inclusão dos seguintes itens:

- 1.1 Para o curso de Medicina da Universidade Salvador (UNIFACS), na modalidade Bacharelado, com funcionamento de acordo com a unidade abaixo e o respectivo número de vagas, para o período integral com duração mínima de **6 (seis) anos** para ingresso no 1º período do curso, destinadas para ingresso de alunos utilizando a nota Enem:

UNIDADE PROFº BARROS

Av. Luís Viana Filho, nº 3146/3100, Paralela, Salvador/BA

SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	TURNO
Portaria de Reconhecimento MEC nº 1111 de 25/10/2017– DOU 26/10/2021	Bacharelado	20	Integral

- 1.4 O candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas após concluir o 1º período do curso, de forma integral, estando ciente que, em caso de aproveitamento de estudos não será possível a progressão de semestre, seguindo os regimentos internos da instituição.
- 1.4.1 Para candidatos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).
- 1.5 Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Universidade Salvador, ou seja, todas disciplinas do 1º período são devidas e devem ser cursadas integralmente.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 6, para alteração do seguinte item:

- 6.5 Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula), 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador (ver item 6.7) além dos seguintes documentos (cópia e original para conferência):

- 1 (uma) cópia e original de:
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
 - Histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente;
 - Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
 - Documento oficial de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Boletim do Enem.

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

Universidade Salvador (UNIFACS)

Abilio Gomes de Carvalho Junior